POUSO ALEGRE, 02 DE JUNHO DE 2025.

OFÍCIO GAPREF Nº 52/25

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 1.586/2025 que:

Altera a Lei Municipal n° 5.604, de 24 de agosto de 2015, e dá outras providências.

Acompanham o referido Projeto de Lei a Justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente.

Com protestos de distinto apreço,

OTERSON LUIS NOCELLI
CHEFE DE GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL POUSO ALEGRE RECEBIDO 10-JUN-2025 08:25 0004314 1/2

Excelentíssimo Senhor
Vereador Dr. Edson
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG